



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Secretaria-Geral

Brasília-DF, na data da assinatura.

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
23/05/2024	14h30	15h22	Sala multiuso e por Videoconferência

2. PARTICIPANTES

Arthur Pereira Sabbat
Davi Teófilo Nunes Oliveira (membro substituto)
Jeferson Dias Barbosa (Presidente substituto)
Joacil Basilio Rael

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Plano de trabalho da Comissão de Integridade
2	Atualização das atividades do Escritório de Processos
3	Informações sobre a reunião do Comitê de Governança Digital da ANPD

4. RELATO DA REUNIÃO

Item	Descrição
	A Secretária-Geral Substituta, Danyela Félix, iniciou a reunião recapitulando o histórico do Programa de Integridade na ANPD e do Comitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Citai), instituídos por meio das Resoluções CD/ANPD nº 12 e 13, ambas de 9 de abril de 2024. Informou sobre as próximas fases planejadas para a elaboração do Plano de Integridade, destacando a etapa de Mapeamento de Riscos à Integridade, visando ao cumprimento do Programa. Adicionalmente, a Secretária-Geral

1	<p>Substituta informou que tão logo foi instituída a Citai, representantes do colegiado realizaram reunião com representantes da Controladoria-Geral da União (CGU) no intuito de apresentar as ações empreendidas pela ANPD em uma iniciativa da própria Autoridade de demonstração do compromisso com a temática.</p> <p>Finalizada a apresentação, houve intervenção dos membros do CIG no sentido de reforçar a necessidade da identificação e tratamento de riscos institucionais como um todo. Em resposta, a Secretária-Geral Substituta comentou que no decorrer dos trabalhos da Citai outros tipos de riscos institucionais possivelmente seriam trazidos pelas unidades, mas que, em primeiro momento, haveria uma ênfase quanto à identificação dos riscos referentes à Integridade, para entendimento quanto à adequação dos procedimentos previstos, ponderando, contudo, que oportunamente a Secretaria-Geral irá estudar um tratamento mais amplo quanto aos demais tipos de riscos.</p> <p>Outro questionamento foi no sentido de a CGU haver estipulado prazo para a apresentação do Plano de Integridade, tendo a Secretária-Geral Substituta informado que a CGU está acompanhando o desenvolvimento do programa de integridade dos órgãos da Administração Pública Federal e que o prazo para elaboração do plano consta da Resolução CD/ANPD nº 12/2024.</p>
2	<p>A Assessora Técnica, Michelle Lira, apresentou uma atualização dos trabalhos no âmbito da Governança de Processos executado pela equipe do Escritório de Processos da ANPD. Iniciou com um histórico sobre a temática, esclarecendo sobre a etapa atual da metodologia que é a de levantamento de processos, trazendo informações sobre as reuniões já realizadas com as áreas técnicas. Informou, ainda, que finalizada esta etapa, as informações serão consolidadas em um Portfólio de Processos da ANPD, que será objeto de posterior avaliação pelo CIG para priorização dos trabalhos e avaliação quanto à publicação do documento na Intranet. Os membros do colegiado parabenizaram a equipe pelo trabalho e o Diretor Arthur Sabbat solicitou atualizações contínuas ao CIG para fins de alinhamento, destacando que a equipe está no caminho certo.</p>
	<p>A Secretária-Geral Substituta trouxe informações sobre a última reunião realizada pelo Comitê de Governança Digital, em 17 de maio de 2024, perpassando pelos itens que constaram da pauta.</p>

3

A secretária-Geral Substituta, nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos na reunião do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles e declarou encerrada a reunião às 15 horas 22 minutos (15h22).

JEFERSON DIAS BARBOSA

Gerente de Projeto da ANPD e Presidente substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles

ARTHUR PEREIRA SABBAT

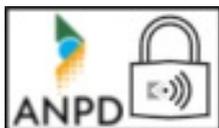
Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles

DAVI TEÓFILO NUNES OLIVEIRA

Gerente de Projeto da ANPD e membro substituto do Comitê de Governança, Riscos e Controles

JOACIL BASILIO RAEI

Diretor da ANPD e membro do Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Joacil Basílio Rael, Diretor(a)**, em 04/06/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pereira Sabbat, Diretor(a)**, em 04/06/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Teófilo Nunes Oliveira, Gerente de Projeto**, em 04/06/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Dias Barbosa, Gerente de Projeto**, em 17/06/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123784** e o código CRC **87F24FC3**.

Referência: Processo nº 00261.000211/2024-57

SEI nº 0123784